



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DE EDITAL N.º 02/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rogerio dos Santos Costa

Editor: Ass. de Comunicação Portal do Sertão

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65



Errata

Na publicação do Edital nº 02.2019 (páginas 24 e 25) publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2019

PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ATENDENDO AS AÇÕES, PROJETOS DO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO, INCLUINDO OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT043/2017 E Nº 017-CT065/2019 FIRMADOS COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA – SEINFRA.

EDITAL N.º 02/2019

ANEXO II

DOS CARGOS – REQUISITOS - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Atribuições)

Onde se lê:

V – Encarregado – Formação: Ensino Médio completo

Numero de vagas: Cadastro de Reserva;

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Período de contratação: 12 meses;

Carga horária semanal: 44 horas.

Requisitos:

Experiência comprovada de no mínimo 6 meses de atuação como encarregado;

VI – Auxiliar de Serviços Gerais – Escolaridade: **Ensino fundamental Completo**

Leia-se:

V – Encarregado – Formação: Ensino Médio completo

Numero de vagas: Cadastro de Reserva;

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Período de contratação: 12 meses;

Carga horária semanal: 44 horas.

Requisitos:

Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses, de obras em rodovias, podendo tal experiência ter sido em outros cargos

VI – Auxiliar de Serviços Gerais – Escolaridade: **Ensino médio completo**

Feira de Santana, 27 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Costa
Presidente